

Despacho do Diretor, de 14-5-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 290 de 2019, de 09-05-2019, subscrito por R.T.G. e, conforme artigo 08, inciso XVIII, do Decreto 44.708 de 10-02-2000, alterado pelo Decreto 49.577 de 04-05-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar 048/2019, para apurar os fatos ocorridos, no dia 09-05-2019, na Ala de Progressão, e que consiste na apreensão de: 01 aparelho de celular e acessórios, pertencente ao detento: Gerson da Costa Monteiro, matrícula: 182.572-8. Ficam designados os servidores Rosemary Ramos Martins, RG 12.100.266, ASP V, como Autoridade Apuradora e Jânio Leandro de Souza, RG 22.908.955-0, ASP V, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (Resolução: 139/2017 – AP.048/2019)

Despacho do Diretor, de 14-5-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 291 de 2019, de 09-05-2019, subscrito por R.C.M. e, conforme artigo 08, inciso XVIII, do Decreto 44.708 de 10-02-2000, alterado pelo Decreto 49.577 de 04-05-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar 049/2019, para apurar os fatos ocorridos, no dia 09-05-2019, na Ala de Progressão, e que consiste na apreensão de: 01 aparelho de celular e acessórios, pertencente ao detento: Luis Fernando de Assis, matrícula: 676.615-8. Ficam designados os servidores Rosemary Ramos Martins, RG 12.100.266, ASP V, como Autoridade Apuradora e Jânio Leandro de Souza, RG 22.908.955-0, ASP V, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (Resolução: 139/2017 – AP.049/2019)

Despacho do Diretor, de 14-5-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 298 e 299 de 2019, de 11-05-2019, subscrito por S.P.P. e, conforme artigo 08, inciso XVIII, do Decreto 44.708 de 10-02-2000, alterado pelo Decreto 49.577 de 04-05-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar 050/2019, para apurar os fatos ocorridos, no dia 11-05-2019, na Ala de Progressão, e que consiste na evasão dos detentos: Fabrício Artieda, matrícula: 1131066-1 e Fabio Cocenzo, matrícula: 175.961. Ficam designados os servidores Rosemary Ramos Martins, RG 12.100.266, ASP V, como Autoridade Apuradora e Jânio Leandro de Souza, RG 22.908.955-0, ASP V, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (Resolução: 139/2017 – AP.050/2019)

Despacho do Diretor, de 14-5-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 284 de 2019, de 30-04-2019, subscrito por P.C.da C. e, conforme artigo 08, inciso XVIII, do Decreto 44.708 de 10-02-2000, alterado pelo Decreto 49.577 de 04-05-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar 044/2019, para apurar os fatos ocorridos, no dia 30-04-2019, na Goiola 01 Pavilhão 01 - Regime Fechado, e que consiste na apreensão de: substância análoga a entorpecente "maconha" em encomenda "Sedex" endereçada ao detento: José Arantes de Moraes, matrícula: 706.409-8. Ficam designados os servidores Rosemary Ramos Martins, RG 12.100.266, ASP IV, como Autoridade Apuradora e Jânio Leandro de Souza, RG 22.908.955-0, ASP V, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (Resolução: 139/2017 – AP.044/2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ÉDERSON VIEIRA DE JESUS - OSASCO I

Despacho do Diretor Técnico III, de 14-5-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 052/2019 de 07-05-2019, subscrito pelo servidor J.R.S.N, RG. 33.XXX.XXX-X, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme artigo 20, inciso XI do Decreto 44.708/2000, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar e elucidar os fatos, relativos à apreensão de aparelho celular em blitz no raio VIII, bem como verificar eventual falta funcional, devendo ser apurado as responsabilidades. Ficam designados os servidores Antônio Carlos Pereira Soares, RG. 20.198.079-4, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora e Rodrigo Hernanes Barco, RG. 32.994.302-9, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores, ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do art. 265, respeitando a ressalva do § 2º, ambos da lei 10.261/68. (DT.III-107/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 14-5-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 053/2019 de 07-05-2019, subscrito pelo servidor C.F.F, RG. 30.XXX.XXX-X, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme artigo 20, inciso XI do Decreto 44.708/2000, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar e elucidar os fatos, relativos à apreensão de aparelho celular em blitz no raio VIII, bem como verificar eventual falta funcional, devendo ser apurado as responsabilidades. Ficam designados os servidores Antônio Carlos Pereira Soares, RG. 20.198.079-4, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora e Rodrigo Hernanes Barco, RG. 32.994.302-9, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores, ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do art. 265, respeitando a ressalva do § 2º, ambos da lei 10.261/68. (DT.III-108/2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE FRANCO DA ROCHA

Despacho do Diretor Técnico III, de 14-5-2019

Tendo em vista os termos da representação contida na Comunicação de Evento 051/2019, de 30-04-2019, subscrita pela servidora Amanda Leticia Cunha Takahashi, RG.:40.424.125-6 e, considerando o disposto na Resolução SAP 63, de 07-04-2014 a qual dispõe, no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária sobre as providências a serem adotadas no tocante ao Decreto 59.532, de 13-09-2001, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261/68, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942/03, de 06-06-2003, a abertura de Apuração Preliminar, alusiva ao acidente ocorrido com as detentas J.A.S, MAT.:1.129... e C.S.C, MAT.:1.155..., na cela 5 do raio 2, onde elas teriam se queimado com água quente manuseada com uso de resistência artesanal pela detenta M.L.S, MAT.:1.125..., em 30-04-2019, por volta das 17h50, sem autoria. Ficam designados

os servidores Fábio Vasconcelos Carvalho, RG.:24.164.306-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, como Autoridade Apuradora, e, para secretariar os trabalhos, Fabiana Gomes Magalhães Zagri, RG.:32.976.097-X, Oficial Administrativa. Os servidores, ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato os trabalhos de Apuração e concluí-los no prazo de 30 dias, conforme preceitua o 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (056/19)

Despacho do Diretor Técnico III, de 14-5-2019

Tendo em vista os termos da representação contida na Comunicação de Evento 053/2019, de 05-05-2019, subscrita pela servidora Eva Simone Gil, RG.:26.898.646-0 e, considerando o disposto na Resolução SAP 63, de 07-04-2014 a qual dispõe, no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária sobre as providências a serem adotadas no tocante ao Decreto 59.532, de 13-09-2001, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261/68, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942/03, de 06-06-2003, a abertura de Apuração Preliminar, alusiva a apreensão de objetos de telefonia no telhado da Unidade em 05-05-2019, por volta das 17h30, sem autoria. Ficam designados os servidores Fábio Vasconcelos Carvalho, RG.:24.164.306-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, como Autoridade Apuradora, e, para secretariar os trabalhos, Fabiana Gomes Magalhães Zagri, RG.:32.976.097-X, Oficial Administrativa. Os servidores, ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato os trabalhos de Apuração e concluí-los no prazo de 30 dias, conforme preceitua o 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (58/19)

PENITENCIÁRIA JOSÉ APARECIDO RIBEIRO - FRANCO DA ROCHA III

Comunicado	Relação dos pagamentos efetuados no mês de fevereiro de 2019, em cumprimento ao artigo 2º da Lei Estadual 7587/92, UGE 380219 – Penitenciária " José Aparecido Ribeiro" de Franco da Rocha Pagadora: 380001. PAGTO. - OB - VENCTO - FAVORECIDO - VALOR	PAGAMENTO NO.OB VENCIMENTO NO.PD FAVORECIDO VALOR	NO.OB VENCIMENTO NO.PD FAVORECIDO VALOR
01Fev2019	17629	02Fev2019	2019Pd00014
02.558.157/0001-62	916,90	Telefonica Brasil S/A	
04Fev2019	17987	02Fev2019	2019Pd00010
08.656.963/0001-50	41,55	Convênios Card Administradora e Editora L	
04Fev2019	17988	02Fev2019	2019Pd00011
08.656.963/0001-50	379,78	Convênios Card Administradora e Editora L	
04Fev2019	17989	02Fev2019	2019Pd00012
08.656.963/0001-50	1.058,84	Convênios Card Administradora e Editora L	
08Fev2019	19839	09Fev2019	2019Pd00015
43.776.517/0001-80	111.869,77	Cia. Saneamento Bas. Do Est. São Paulo Sa	
14Fev2019	21357	15Fev2019	2019Pd00018
02.328.280/0001-97	13.108,99	Elektro Redes S.a.	
18Fev2019	23042	16Fev2019	2019Pd00016
08.656.963/0001-50	258,61	Convênios Card Administradora e Editora L	
18Fev2019	23043	16Fev2019	2019Pd00017
08.656.963/0001-50	2.945,85	Convênios Card Administradora e Editora L	
21Fev2019	24569	22Fev2019	2019Pd00013
43.776.517/0001-80	120.175,62	Cia. Saneamento Bas. Do Est. São Paulo Sa	
27Fev2019	26844	27Fev2019	2019Pd00028
147.103.878-50	800,00 *	Canc. Parcial Marco Aurelio Pereira	
27Fev2019	26845	27Fev2019	2019Pd00029
147.103.878-50	580,00 *	Canc. Parcial Marco Aurelio Pereira	
28Fev2019	27281	28Fev2019	2019Pd00030
02.558.157/0001-62	864,25	Telefonica Brasil S/A	
12Fev2019	00617	13Fev2019	2019Pd00006
46.523.080/0001-60	37,67 *	Canc. Parcial Prefeitura Municipal de Franco da Rocha	
21Fev2019	00688	21Fev2019	2019Pd00027
46.523.080/0001-60	37,67	Prefeitura Municipal de Franco da Rocha	
21Fev2019	00693	21Fev2019	2019Pd00026
132.727.978-90	1.000,00 *	Canc. Parcial Marcos Miguel Padilha Valle Oliveira	
06Fev2019	00026	06Fev2019	2019Pd00004
04.517.241/0002-44	679,62	Koleta Ambiental S.A.	
Comunicado			
Relação dos pagamentos efetuados no mês de março de 2019, em cumprimento ao artigo 2º da Lei Estadual 7587/92, UGE 380219 – Penitenciária " José Aparecido Ribeiro" de Franco da Rocha Pagadora: 380001. PAGTO. - OB - VENCTO - FAVORECIDO - VALOR			
01Mar2019	27976	01Mar2019	2019Pd00022
08.656.963/0001-50	39,62	Convênios Card Administradora e Editora L	
01Mar2019	27977	01Mar2019	2019Pd00023
08.656.963/0001-50	244,63	Convênios Card Administradora e Editora L	
01Mar2019	27978	01Mar2019	2019Pd00024
08.656.963/0001-50	2.559,48	Convênios Card Administradora e Editora L	
06Mar2019	29361	06Mar2019	2019Pd00021
04.696.284/0001-53	2.209,22	Suprink Brasil Comercial Ltda	
14Mar2019	33217	14Mar2019	2019Pd00038
61.084.018/0001-03	155,58	Viação Cometa S/A	
14Mar2019	33218	14Mar2019	2019Pd00039
028.115.218-79	297,12	Josue Honorato Nascimento	
14Mar2019	33219	14Mar2019	2019Pd00040
028.115.218-79	185,70	Josue Honorato Nascimento	
14Mar2019	33220	14Mar2019	2019Pd00041
052.812.838-80	133,70	Flavio Nerio Monteiro	
14Mar2019	33221	14Mar2019	2019Pd00042
561.030.938-82	85,96	Geraldo Jose Gomes	
14Mar2019	33459	15Mar2019	2019Pd00031
02.328.280/0001-97	13.281,30	Elektro Redes S.a.	
14Mar2019	33460	14Mar2019	2019Pd00037
45.007.937/0001-27	302,65	Expresso de Prata Ltda	
14Mar2019	33704	14Mar2019	2019Pd00043
284.773.578-03	85,96	Carlos Aurelio de Jesus	
14Mar2019	33705	14Mar2019	2019Pd00044
273.101.298-65	66,85	Valdir Goncalves Dias	
14Mar2019	33706	14Mar2019	2019Pd00045
081.997.738-12	393,70	Nilson Carlos Rodrigues dos Santos	

15Mar2019	34226	15Mar2019	2019Pd00033
08.656.963/0001-50	2.651,54	Convênios Card Administradora e Editora L	
15Mar2019	34227	15Mar2019	2019Pd00034
08.656.963/0001-50	146,93	Convênios Card Administradora e Editora L	
15Mar2019	34228	15Mar2019	2019Pd00035
08.656.963/0001-50	59,42	Convênios Card Administradora e Editora L	
15Mar2019	34229	15Mar2019	2019Pd00046
220.252.618-88	761,36	Rafael Monteiro Lino	
15Mar2019	34230	15Mar2019	2019Pd00047
113.504.038-90	245,12	Alas de Souza Lima	
15Mar2019	34231	15Mar2019	2019Pd00048
147.103.878-50	196,84	Marco Aurelio Pereira	
15Mar2019	34232	15Mar2019	2019Pd00049
068.167.848-80	304,54	Milton Ronei Bianchini	
15Mar2019	34233	15Mar2019	2019Pd00050
382.023.138-21	453,10	Bruno Aparecido da Silva	
15Mar2019	34234	15Mar2019	2019Pd00051
282.702.998-71	66,85	Humberto Fabricio Lerusi	
15Mar2019	34235	15Mar2019	2019Pd00052
221.019.728-75	668,54	Pablo Pascoal da Silva	
15Mar2019	34236	15Mar2019	2019Pd00053
306.386.678-44	55,71	Marcos Lopes de Moraes	
15Mar2019	34237	15Mar2019	2019Pd00054
307.581.278-12	66,85	Renata Cecilia Rubio Montanini	
15Mar2019	34238	15Mar2019	2019Pd00055
126.362.598-30	37,14	Jose Bomfim Santos	
15Mar2019	34239	15Mar2019	2019Pd00056
094.084.008-10	133,71	Rogério Tadeu Feliciano Napoleão	
15Mar2019	34240	15Mar2019	2019Pd00057
169.306.848-64	74,28	Rodrigo Rogerio Prates de Lima	
15Mar2019	34241	15Mar2019	2019Pd00058
219.088.128-50	1.805,08	Willians de Salles	
15Mar2019	34242	15Mar2019	2019Pd00059
147.103.878-50	37,14	Marco Aurelio Pereira	
15Mar2019	34243	15Mar2019	2019Pd00060
143.176.798-09	66,85	Marco Alexandre de Oliveira	
15Mar2019	34244	15Mar2019	2019Pd00061
306.386.678-44	237,70	Marcos Lopes de Moraes	
15Mar2019	34245	15Mar2019	2019Pd00062
382.023.138-21	330,54	Bruno Aparecido da Silva	
15Mar2019	34246	15Mar2019	2019Pd00063
068.167.848-80	438,24	Milton Ronei Bianchini	
15Mar2019	34247	15Mar2019	2019Pd00064
113.504.038-90	148,50	Alas de Souza Lima	
15Mar2019	34248	15Mar2019	2019Pd00065
220.252.618-88	304,54	Rafael Monteiro Lino	
15Mar2019	34249	15Mar2019	2019Pd00066
139.707.628-39	37,14	Gildnei de Farias	
15Mar2019	34250	15Mar2019	2019Pd00067
430.108.128-33	55,71	Jefferson Garcia de Aquino	
15Mar2019	34251	15Mar2019	2019Pd00068
311.137.908-65	1.738,23	Jose Paulino da Silva Neto	
15Mar2019	34252	15Mar2019	2019Pd00069
219.088.128-50	1.738,23	Willians de Salles	
15Mar2019	34253	15Mar2019	2019Pd00070
250.190.738-81	1.000,00	Simone Aparecida de Abreu Lima	
15Mar2019	35240	16Mar2019	2019Pd00071
44.993.632/0001-79	155,63	Empresas Reunidas Paulista de Transportes	
18Mar2019	35562	18Mar2019	2019Pd00072
249.478.678-92	66,85	Fernando Rodrigo Cardoso	
19Mar2019	35868	19Mar2019	2019Pd00073
220.252.618-88	129,52	Rafael Monteiro Lino	
19Mar2019	35869	19Mar2019	2019Pd00074
068.167.848-80	136,72	Milton Ronei Bianchini	
19Mar2019	35870	19Mar2019	2019Pd00075
177.525.508-50	35,98	Dejanira Aparecida de Mello	